

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

EDITAL Nº 030/2018

ERRATA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Oliveira/MG, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no **subitem 12.1.4** na qualificação técnica referente a subcontratação.

Onde se Lê:

- Os laboratórios que não possuem todas as creditações em relação à ABNT ISO/IEC 17025:2005 deverão possuir, no mínimo, 70% dos parâmetros acreditados, podendo subcontratar os serviços de análises, limitando-se a, no máximo, **30% do total**. Ressalta-se que o (s) laboratório(s) subcontratado(s) estará(ão) sujeitos às mesmas exigências da contratada e qualquer alteração contratual dos serviços subcontratados deverá ser previamente informado e analisado pelo CONTRATANTE, de modo a não haver prejuízos futuros. Frisa-se ainda que a (s) subcontratação(ões) ficará(ão) limitada(s) apenas a parâmetros inclusos nas análises **anuais ou semestrais**, ou seja, parâmetros realizados mensalmente e trimestralmente não poderão ser subcontratados.

Nota: Mesmo mantendo esse percentual de responsabilidade, a licitação mantém um caráter competitivo entre os participantes, não comprometendo a qualidade dos serviços prestados;

Leia-se

- Os laboratórios que não possuem todas as creditações em relação à ABNT ISO/IEC 17025:2005 deverão possuir, no mínimo, 70% dos parâmetros acreditados, podendo subcontratar os serviços de análises, limitando-se a, no máximo, **30% do total**. Ressalta-se que o (s) laboratório(s) subcontratado(s) estará(ão) sujeitos às mesmas exigências da contratada e qualquer alteração contratual dos serviços subcontratados deverá ser previamente informado e analisado pelo CONTRATANTE, de modo a não haver prejuízos futuros. Frisa-se ainda que a (s) subcontratação(ões) ficará(ão) limitada(s) apenas a parâmetros inclusos nas análises **anuais, bimestrais e semestrais**, ou seja, parâmetros realizados mensalmente e trimestralmente não poderão ser subcontratados.

Nota: Mesmo mantendo esse percentual de responsabilidade, a licitação mantém um caráter competitivo entre os participantes, não comprometendo a qualidade dos serviços prestados;

Devido as alterações no Termo de Referência prorroga-se a abertura da sessão pública deste **PREGÃO**, para o dia **25/06/2018**, com início às **09:30**, na sede administrativa do **SAAE**, localizada na Praça Maria José Cambraia Ribeiro, nº180 - Bairro Aldeia São Vicente, em Oliveira/MG.

Oliveira, 11 de maio de 2018.

Marcelo José Leão

Chefe da Seção de Tratamento de Água

Sônia Cristina Azevedo

Pregoeira